



TRAMA GOLPISTA

Defesa alega falta de provas contra Bolsonaro...

Advogados sustentam, na Primeira Turma do STF, que ex-presidente foi "dragado" para fatos elencados na denúncia da PGR e reiteram a inocência do cliente. Eles também reclamam não terem tido acesso a todos os elementos do processo

» LUANA PATRIOLINO
» FERNANDA STRICKLAND
» ALÍCIA BERNARDES
» VANILSON OLIVEIRA

Sergio Lima / AFP



Não há uma única prova que atrele Bolsonaro ao plano Punhal Verde e Amarelo, à Operação Luneta e ao 8 de Janeiro"

Celso Vilar, advogado do ex-presidente

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou, ontem, o segundo dia de julgamento do chamado "núcleo crucial" da tentativa de golpe de Estado. Na sessão, os advogados do ex-presidente Jair Bolsonaro, apontado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) como o líder do esquema criminoso, alegaram que faltam provas para a condenação do réu. Eles questionaram a validade da delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência, e reclamaram de falta de acesso aos dados da ação penal.

O advogado Celso Vilar, que representa Bolsonaro, alegou que o ex-presidente foi "dragado" para os fatos elencados na denúncia apresentada pela PGR. Ele ressaltou que a base do processo é a delação de Cid e uma minuta encontrada no celular do tenente-coronel.

"O que aconteceu com a investigação a partir daí é uma sucessão inacreditável de fatos, porque foi achada a minuta do Punhal Verde e Amarelo, a planilha da Operação Luneta e então o trágico episódio do 8 de janeiro ocorreu. Bolsonaro foi dragado para esses fatos", apontou. "Não há uma única prova que atrele Bolsonaro ao plano Punhal Verde e Amarelo, à Operação Luneta e ao 8 de janeiro."

Paulo Cunha Bueno, também advogado de Bolsonaro, ressaltou que o crime de golpe de Estado é caracterizado pelo emprego de "violência e grave ameaça" e frisou não ter havido ato violento e de ameaça por parte do ex-presidente. "É indiscutível que o presidente, em momento algum, deu início aos protocolos para convocação dessas medidas excepcionais", ressaltou.

Bueno também rebateu trecho da denúncia da PGR de que o golpe só não ocorreu porque nem todos os comandantes das Forças Armadas aderiram à ofensiva. Segundo ele, se Bolsonaro pretendesse mesmo atentar contra a democracia, essa suposta dificuldade seria facilmente superada. O defensor lembrou que o então chefe do Executivo poderia trocar os comandantes e colocar nos cargos quem fosse favorável ao projeto golpista.

Na sustentação oral, Vilar também reclamou que a defesa não teve tempo hábil para analisar os dados da investigação da Polícia Federal e da

O ex-presidente Jair Bolsonaro está em prisão domiciliar. Ele poderia acompanhar o julgamento in loco, mas preferiu não comparecer

Pontos abordados pela defesa

Ed Alves CB/DA Press

» **Capitão francês**
O advogado Paulo Amador Bueno alegou ser "imperiosa" a absolvição de Bolsonaro para não se ter uma versão "brasileira e atualizada" do caso Dreyfus. Ele se referiu ao caso de Alfred Dreyfus, capitão do Exército francês que foi condenado à prisão perpétua por fornecer informações militares para os alemães, mas, depois de anos cumprindo pena, foi inocentado.

» **Sem golpe**
O defensor sustentou que Bolsonaro "não pretendeu" dar golpe de Estado e "não teve intuito de ir adiante com projeto criminoso", narrado na denúncia da PGR. Segundo ele, o ex-presidente também "não deu início aos protocolos rígidos para instalação de estado de sítio ou defesa". "Não tem rascunho ou identificação de que se pretendesse ir adiante com isso", destacou.

» **Forças Armadas**
De acordo com o advogado, a falta de adesão dos chefes das Forças Armadas seria "facilmente superada" por Bolsonaro, se ele tivesse a intenção de dar um golpe. Lembrando que o



presidente tem a prerrogativa de nomear os comandantes militares. Bueno destacou que "bastava um simples despacho" para que Bolsonaro tirasse os comandantes dissidentes e nomeasse "comandantes aderentes" ao projeto de golpe.

» **Nada de violência**
O advogado também argumentou que crimes imputados a Bolsonaro — golpe de Estado e abolição violenta do Estado de Direito — exigem que a conduta seja desenvolvida mediante atos de violência ou grave ameaça. Segundo o defensor, Bolsonaro discutir mecanismos constitucionais

de 500 acordos de persecução penal. Onde está nos acordos que Bolsonaro é o instigador, o chefe?"

» **Atos preparatórios**
Vilar argumentou que, por opção do Legislativo, o Brasil não tipificou os chamados "atos preparatórios", o que significa que o ex-presidente não poderia ser condenado pelos fatos narrados no processo.

» **Acesso às provas**
O advogado insistiu que a defesa não teve acesso a todas as provas nem prazo suficiente para examinar o que foi disponibilizado. Os advogados só puderam acessar as provas, segundo ele, poucos dias antes do início da instrução processual. Disse que foram "bilhões" de documentos e com um prazo de apenas 15 dias para a instrução.

» **Delação de Cid**
A delação de Mauro Cid também foi contestada por Vilar. Ele apontou que o tenente-coronel alterou sua versão 16 vezes, conforme apontado pela própria PF em relatório de novembro. Para o advogado, a colaboração é "inexistente do ponto de vista jurídico".

denúncia PGR. Ele disse ter recebido 70 terabytes de dados.

"Não tivemos o tempo que a Polícia Federal e o Ministério Público tiveram (para analisar as provas). São bilhões de documentos. Eu não conheço a íntegra desse processo", declarou. De acordo com Vilar, após o período de instrução penal, a defesa foi notificada que houve uma falha no arquivo do general Mário Fernandes. Por isso, não conseguiu acessá-lo.

"Desde o primeiro momento, tenho pedido as provas que estão no processo. Eu não nego que as provas eleitas pela Polícia Federal e pela denúncia foram colocadas nos autos e estão à disposição desta e de todas as defesas. Mas que provas são essas? São recortes de conversas de WhatsApp, são documentos como um papel, uma agenda, que foram localizados em computadores. São dezenas de computadores, de celulares. São milhares de documentos apreendidos", afirmou.

Vilar também declarou que "nada atrele Bolsonaro ao 8 de janeiro" e que ele não agiu contra o Estado Democrático de Direito. A defesa insistiu na alegação de cerceamento da defesa e que faltam provas para a condenação. "Temos um conjunto de provas apreendidas que ficou à disposição, por anos, da Polícia Federal, que tem um sistema para fazer pesquisa e meios técnicos para buscar por conversa, por palavra, por tema", acrescentou Vilar.

Ele também contestou a delação premiada de Mauro Cid, que municiou a denúncia da PGR. O advogado destacou o fato de o tenente-coronel ter alterado sua versão 16 vezes. Assim, segundo ele, não poderia ser validada pelo Ministério Público (leia reportagem na página 4).

...Mas advogado de Nogueira implica ex-presidente

Na contramão do que sustentou a defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro, o advogado Andrew Farias, representante do general Paulo Sérgio Nogueira, ex-ministro da Defesa e também réu no STF, implicou o ex-chefe do Executivo na trama golpista.

Segundo disse Farias, Nogueira atuou para "demover" Bolsonaro de uma ofensiva antidemocrática. Ele citou depoimentos das testemunhas, como do brigadeiro Baptista Júnior, ex-comandante da Aeronáutica. "O depoimento da principal testemunha de acusação é contundente, acachapante, em

falar que o general Paulo Sérgio atuou para demover o presidente de incursão, de caminhar por qualquer medida de exceção", destacou.

Ele tentou desvincular Nogueira do grupo de militares pró-golpe e citou ataques sofridos pelo ex-ministro da Defesa, quando foi chamado de "melancia" por apoiadores do projeto antidemocrático. "Tem prova forte que o general Paulo Sérgio atuou contra, para impedir", reiterou.

A ministra Cármen Lúcia questionou o advogado. "Mas demovê-lo do quê? Porque até agora todo mundo diz que ninguém pensou

nada (sobre golpe)", ressaltou a magistrada. "Demover de adotar qualquer medida de exceção. Atuou ativamente", respondeu Farias.

De acordo com o advogado, o nome de Nogueira não aparece em documentos apreendidos que descrevem a divisão de tarefas antidemocráticas. Também lembrou que, segundo a denúncia, setores do núcleo golpista articulavam sua saída do Ministério da Defesa, o que demonstraria o deslocamento com o grupo. "Cadê o general Paulo Sérgio? Ele não está lá. É a prova dos nove. Está provado que ele é manifestamente inocente", afirmou.



Atuou ativamente (Nogueira) para demover (o então presidente) de adotar qualquer medida de exceção"

Andrew Farias, advogado do general

Rosinei Coutinho/STF



O advogado Andrew Farias: "Está provado que ele (Nogueira) é manifestamente inocente"